

EDITAL PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA – POC 2024

A Direção da **Escola Estadual Professor José Edson Martins Gomes**, Município de Osasco, Região de Osasco, em atendimento às disposições da Resolução Seduc-44, de 11-10-2023, torna público o processo de SELEÇÃO de docentes interessados em atuar em 2024 como **Professor Orientador de Convivência – POC**.

Abaixo seguem as orientações para o processo de seleção:

I- DOS REQUISITOS

De acordo com o previsto no Artigo 5º da Resolução Seduc -44, de 11-10-2023, poderão se candidatar para o processo seletivo:

- I- Docente titular de cargo;
- II- Ocupante de função atividade;

Conforme estabelece o Artigo 3º da Resolução Seduc 44-, de 11-10-2023 o Professor Orientador de Convivência deverá apresentar as seguintes habilidades:

- I – Colocar-se no lugar do outro, sabendo ouvir, observar, acolher e respeitar a pluralidade de valores, as perspectivas e as formas de pensar e agir, sem juízo de valor;
- II – Comunicar-se com objetividade e coerência;
- III – Atuar de forma proativa e preventiva, promovendo um ambiente com práticas colaborativas e restaurativas de cultura de paz;
- IV – Relacionar-se positivamente e trabalhar de maneira colaborativa e dialógica;
- V – Planejar e organizar atividades com eficácia;

VI – Tomar decisões de forma autônoma em consonância com os princípios da orientação de convivência.

A carga horária de trabalho do Professor Orientador de Convivência, conforme Artigo 3º da Resolução Resolução SEDUC-44, de 11-10-2023, será de carga horária de 10 (dez) horas semanais:

- a) 8 (oito) aulas, para as ações destinadas ao programa;
- b) 2 (dois) aulas, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 3 (três) aulas, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi atribuída.

II – DA INSCRIÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Entrega da Proposta: 26 à 30/04/2024 até as 23h59, somente por via eletrônica, através do e-mail: e925421a@educacao.sp.gov.br

A entrevista será agendada via telefone na unidade de escolar.

1.1 Para que o candidato a Professor Orientador de Convivência manifeste interesse pela vaga, deverá:

- a) Ter disponibilidade para jornada de trabalho de 10 horas semanais;
- b) Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 3 anos;
- c) Ter anuência do Superior Imediato, caso o docente seja de outra Unidade Escolar;
- d) Ter disponibilidade imediata para assumir as atividades objeto deste processo seletivo, quando convocado;
- e) Apresentar Currículo profissional e acadêmico.

- O não atendimento a um dos requisitos constantes no item 1 implicará na impossibilidade de participação do docente neste processo seletivo.
- A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Resolução, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

III – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Somente participarão das etapas os docentes que obtiverem sua inscrição deferida.

- Primeira Etapa: Análise de Perfil Profissional.

Nesta etapa, será analisada a trajetória profissional e acadêmica dos candidatos e seu alinhamento ao programa por meio do currículo, a ser obrigatoriamente apresentado no ato de inscrição.

- Segunda Etapa:– Entrevista Final

3.1. O candidato será submetido a Entrevista Final com o Diretor e Supervisor da Unidade Escolar com data e horário estipulado pelos gestores.

3.2. A Entrevista tem a finalidade de aprofundar e explorar os conhecimentos, vivências e experiências profissionais do candidato com o intuito de evidenciar as seguintes habilidades previstas no artigo 3º da Resolução Seduc-44, de 11-10-2023.

3.3. Com vistas neste processo seletivo, caberá à equipe gestora estabelecer as justificativas do candidato indicado à vaga, bem como dar devolutiva aos demais candidatos não selecionados.

IV- VAGAS EXISTENTES PARA O EXERCÍCIO DE POC

Escola Estadual Professor José Edson Martins Gomes – 1 vaga (10 horas semanais).

Osasco, 24 de abril de 2024.

André dos Santos Bachiega
Diretor Escolar